



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 15/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital N° 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – QOPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 8.443, de 04/07/2025,

Considerando os Editais n° 09/2026, 012/2026 e 14/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Edital, para **a realização da 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE e 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, todas de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12, 13 e 14 do Edital de Abertura do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC).

1. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA — TAP.

1.1 Serão convocados para a 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), os candidatos aptos na 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF).

1.2 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela **da Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Estado Amapá**, por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFO PM, de acordo com o perfil exigido para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), conforme descrito no Decreto n° 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

1.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 5 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto**.

1.4 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP) constará de 03 (três) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de Testes Psicológicos, Dinâmica de grupo e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.4.1. A aplicação de Testes Psicológicos, compreenderá:

- a) Teste de personalidade;
- b) Teste de Inteligência (não verbal);
- c) Teste de Atenção.

1.4.2. Dinâmica de grupo, atividade complementar à aplicação dos Testes Psicológicos.

1.4.3. A entrevista psicológica individual buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

1.5 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicológico do Oficial PM, a saber:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Adequado	Habilidade de conhecer as próprias emoções diante de um estímulo controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Domínio Psicomotor	Adequado	Habilidade cinestesia para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
Autoconfiança	Média Alta	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Resistência à Frustração	Média Alta	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal em uma dada situação profissional ou pessoal.
Vulnerabilidade	Adequada	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam. Relaciona-se também com dependência emocional e dificuldade para tomada de decisões em função do medo de decepcionar as pessoas.
Inteligência	Média Alta	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	Média Alta	Medir a capacidade do candidato em focar em estímulos específicos sobre pressão sem cometer erros por distração, nos três âmbitos da atenção, concentrada, dividida e alternada.
Agressividade	Média Alta	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas e/ou ideias.
Maturidade	Média Alta	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo tomar decisão assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	Elevada	Capacidade de empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Fluência Verbal / Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas
Empatia	Elevada	Capacidade de compreender os sentimentos e emoções e outra pessoa.
Capacidade de Liderança	Elevada	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Comunicação	Média Alta	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Honestidade	Médiana	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

1.6 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.7 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo I, II e III deste Edital, nos dias e horários estipulados.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no Anexo IV deste Edital, serão submetidos à Junta Médica da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Oficial Combatente da Polícia Militar, conforme Decreto Estadual nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

2.2 O Exame de Saúde será constituído de avaliação clínica e odontológica, após os quais o candidato será considerado APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo IV deste Edital, nos dias e horários estipulados.

2.5 No exame de saúde serão avaliados:

- I- Sistema cardiovascular;
- II- Visão;
- III- Audição e fala;
- IV- Avaliação neurológica;
- V- Avaliação psiquiátrica;
- VI- Avaliação ortopédica;
- VII- Avaliação dermatológica;
- VIII- Cavidade oral.

2.6 Serão julgados como condições incapacitantes, gerando a inaptidão do candidato para o cargo pleiteado:

- I. Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- II. Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz;
- III. Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispromatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

um sem Lio; ceracotone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, inferior a 20/100, em cada olho. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50, em ambos os olhos. A AV c/c em todos os casos deverá ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho. Tolerada, ainda, 2 graus esféricos de miopia; 2 graus esféricos de hipermetropia; 2 graus cilíndricos de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos;

- IV. **Pele e Tecido Celular subcutâneo:** Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e “nevus” vasculares;
- V. **Pulmões e Paredes Torácicas:** deformidades relevantes congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonares difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura;
- VI. **Sistema Cardiovascular:** anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro- valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas;
- VII. **Abdômen e Trato Intestinal:** anormalidades da parede (ex: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos;
- VIII. **Aparelho Gênito Urinário:** anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante;
- IX. **Aparelho Ósteo-Mio-Articular:** doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; pé plano espástico;
- X. **Doenças Metabólicas e Endócrinas:** “Diabetes Mellitus” tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tireoideana



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

sintomática; tumores da tiróide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica;

- XI. Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas;
- XII. Doenças Metabólicas e Endócrinas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofas e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;
- XIII. Tumores e Neoplasias: qualquer tumor maligno, tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão;
- XIV. Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.

2.7 Serão consideradas causas de inabilitação de candidato, gerando inaptidão para o cargo pleiteado:

I. Face Posterior do Corpo

- a) Rotação Lateral Cervical;
- b) Inclinação Lateral Cervical;
- c) Dismetria de membros Inferiores;
- d) Escápula Alada;
- e) Escoliose acentuada;
- f) Pé varo acentuado;
- g) Pé varo acentuado;
- h) Pé valgo acentuado;
- i) Pé aduto acentuado;
- j) Pé abduto acentuado;
- k) Sequela de trauma.

II. Face Anterior do Corpo

- a) Deformidade torácica importante;
- b) Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
- c) Sequelas de traumas;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

d) Lesões de globo ocular significativas;

III. Perfil do Corpo

- a) Hiperlordose cervical;
- b) Cifose importante;
- c) Tórax em barril;
- d) Hiperlordose lombar;
- e) Geno flexo;
- f) Geno recurvado acentuado;
- g) Pé plano espástico;
- h) Pé cavo acentuado.

IV. Outras Restrições

- a) Acromegalia;
- b) Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado;
- c) Lesões vasculares e ectoscopia, significativas;
- d) Sequelas neurológicas;
- e) Amputação nos membros superiores;
- f) Amputação nos membros inferiores;
- g) Deformidade e rigidez articular;
- h) Calosidade importante em pés;
- i) Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

V. Não atender aos Limites Mínimos de Motilidade, sendo dos Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°; dos cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°; do punho: Alcance total a 15°; das Mãos: Supinação/pronação a 90° e dos dedos: Formação de pinça digital;

VI. Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior, sendo do coxofemoral: Flexão a 90°. Extensão a 10°; dos joelhos: Extensão total. Flexão a 90°; dos tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°;

VII. Índices Cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado, sendo a Sistólica: igual ou menor do que 140mmHg e a diastólica: igual ou menor do que 90mmHg e pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min;

VIII. Índices Audiométricos: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz a 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

2.8 Será considerado “APTO” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I. No mínimo 10 (dez) elementos por arcada hígidos e/ou restaurados de modo que permitam a colocação de prótese fixa ou parcial removível;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- II. Bateria labial (canino a canino) completa ou reconstituída por prótese fixa ou parcialmente removível que obedeça às normas de estética e funcionalidade;
- III. Ausência de doença periodontal e gengival que comprometa o suporte dentário (gengivites, gengivose, periodontites, periodontose e etc.);
- IV. Ausência de má formação da face (fissura palatina, fissuras labiais, glossites etc.);
- V. Ausência de assimetria facial que comprometa a estética;
- VI. Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;
- VII. Os elementos dentários que se encontrarem durante o exame odontológico com restaurações definitivas não serão considerados cariados;
- VIII. Ausência de discrepância esqueléticas e/ou dentárias (classe II e III de Angle, microdontias etc.) que comprometam a estética e/ou função.

2.9 Ainda fazendo parte do Exame de Saúde, será obrigatório a apresentação dos seguintes exames complementares:

- I. Exame parasitológico de fezes;
- II. Exame de urina – tipo I;
- III. Hemograma completo;
- IV. Glicemia em jejum;
- V. Colesterol total e frações;
- VI. Triglicerídeos;
- VII. Uréia;
- VIII. Creatinina;
- IX. Coagulograma I e II;
- X. Ácido Úrico;
- XI. TGO;
- XII. TGP;
- XIII. TSH;
- XIV. T4 livre;
- XV. VDRL;
- XVI. FAN;
- XVII. Sorologia para doença de chagas;
- XVIII. Sorologia para HIV;
- XIX. Sorologias para hepatite B e C;
- XX. Tipo sanguíneo (ABO) e Fator RH;
- XXI. PCCU e Beta HCG (gênero feminino)
- XXII. USG mamas (gênero feminino);
- XXIII. Toxicológico do pêlo (Queratina) com laudo (cannabis sativa-maconha e metabólitos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
- XXIV. Teste ergométrico;
- XXV. Eletroencefalograma com laudo;
- XXVI. Raio X de tórax PA com laudo;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- XXVII. Raio X da coluna vertebral total AP e perfil com laudo;
- XXVIII. Raio X panorâmico de membros inferiores em AP com laudo;
- XXIX. Laudo oftalmológico;
- XXX. Laudo otorrinolaringológico com audiometria;
- XXXI. Raio X panorâmico odontológico com laudo.

- 2.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.
- 2.11 Se necessário, a Junta Médica solicitará outros exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas.
- 2.12 Quando aplicado o item 2.11 deste Edital, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos exames complementares ou avaliação especializada com laudo.
- 2.13 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.
- 2.14 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.
- 2.15 A Junta Médica, após exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da APTIDÃO ou INAPTIDÃO de cada candidato.

3 DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 3.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Policial Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 3.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP através de Subcomissão nomeada e seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações, disponível em:
https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEAD_a6e0f1b156ee46dee9df1726e8be9c89.pdf.
- 3.2.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação do Aluno Oficial.
- 3.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

3.4 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas, sendo:

3.4.1 **Primeira Etapa:** entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 5 e Anexo V deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- f) Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;
- g) Cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- h) Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- j) Cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de andamento do curso.

3.4.1.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora com elástico branca transparente**, na ordem em que se apresentam no item 3.4.1.

3.4.1.2 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

3.4.1.3 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com a FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 5 e Anexo VI deste Edital.
- 3.4.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes na Ficha de Informações Confidenciais – FIC, podendo a Subcomissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 3.5 A subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 3.6 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 3.7 Se antes do término do período de vigência da investigação social, até o término do curso de formação, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da investigação social, o candidato deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação ou eliminação do Curso de Formação.
- 3.8 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 3.9 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 3.10 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Será eliminado da 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE e da 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;
 - b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames/documentos solicitados;
 - c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato, ou às instruções durante a Avaliação Psicológica, o Exame de Saúde e Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização das fases.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

4.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases, junto à Divisão Psicossocial no caso da 4ª Fase, Diretoria de Saúde, no caso da 5ª Fase e junto à Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá DI/PMAP, no caso da 6ª Fase.

5. DOS LOCAIS E DATA

5.1 Avaliação Psicológica:

5.1.1 Aplicação dos Testes Psicológicos Etapa Coletiva, prevista no item 1.4.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - IESP		
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA KM 07, S/N		
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		

5.1.2 Dinâmica de Grupo, prevista no item 1.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - IESP		
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA KM 07, S/N		
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		

5.1.3 A realização da Entrevista Individual, prevista no item 1.4.3, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE – DSAU/PM		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL
--

5.2 Exame de Saúde:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM – DSAU/PM		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL		

5.3 Investigação Social

5.3.1 Entrega de Documentação da Investigação Social, prevista no item 3.4.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – CFA/PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			

5.3.2 Entrevista Individual, prevista no item 3.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – CFA/PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 15/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I - 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
ETAPA COLETIVA

DATA: 27/04/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA
17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA
33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS
35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS
60	0013413c	FILIPPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA
62	0008011b	GABRIELLA ALVES RODRIGUES
63	0015257c	RICARDO DE SOUZA COUTINHO
64	0016987a	ELAYNE CARVALHO SANTOS
67	0004307c	MARCELO ANTONIO NEVES LOPES
68	0017647d	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO
69	0014717f	ROSINEY GAMA MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 15/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ANEXO II - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DINÂMICA EM GRUPO**

DATA: 11/05/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA
17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA
33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO
34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS
60	0013413c	FILIPPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA
62	0008011b	GABRIELLA ALVES RODRIGUES
63	0015257c	RICARDO DE SOUZA COUTINHO
64	0016987a	ELAYNE CARVALHO SANTOS
67	0004307c	MARCELO ANTONIO NEVES LOPES
68	0017647d	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO
69	0014717f	ROSINEY GAMA MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 15/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 12/05/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA
17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA
33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO
34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS
60	0013413c	FILIPPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA
62	0008011b	GABRIELLA ALVES RODRIGUES
63	0015257c	RICARDO DE SOUZA COUTINHO
64	0016987a	ELAYNE CARVALHO SANTOS
67	0004307c	MARCELO ANTONIO NEVES LOPES
68	0017647d	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO
69	0014717f	ROSINEY GAMA MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 15/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV - 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 27/05/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA
17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA
33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 29/05/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS
35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS
60	0013413c	FILIPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA
62	0008011b	GABRIELLA ALVES RODRIGUES
63	0015257c	RICARDO DE SOUZA COUTINHO
64	0016987a	ELAYNE CARVALHO SANTOS
67	0004307c	MARCELO ANTONIO NEVES LOPES
68	0017647d	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO
69	0014717f	ROSINEY GAMA MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 15/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO V - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ENTREGA DE DOCUMENTOS

DATA: 24/04/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA
17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA
33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS
35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS
60	0013413c	FILIPPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA
62	0008011b	GABRIELLA ALVES RODRIGUES
63	0015257c	RICARDO DE SOUZA COUTINHO
64	0016987a	ELAYNE CARVALHO SANTOS
67	0004307c	MARCELO ANTONIO NEVES LOPES
68	0017647d	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO
69	0014717f	ROSINEY GAMA MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 15/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO VI - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 08/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA
17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNIOR
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO
34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS
35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS
60	0013413c	FILIPPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA
62	0008011b	GABRIELLA ALVES RODRIGUES
63	0015257c	RICARDO DE SOUZA COUTINHO
64	0016987a	ELAYNE CARVALHO SANTOS
67	0004307c	MARCELO ANTONIO NEVES LOPES
68	0017647d	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO
69	0014717f	ROSINEY GAMA MARTINS



Cód. verificador: 812644663. Cód. CRC: BBFFCCB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 17/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Aluno Oficial da Polícia Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei 6.880/1980, e artigo 180 do Decreto-Lei 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de. Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Pessoal da PMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº do RA) _____

Identidade nº.: _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ **CONTA CORRENTE:** _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
MATRÍCULA:		
CARGO: ALUNO OFICIAL		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ - _____

Recebemos do(a) Sr(a)._____, candidato ao cargo de Aluno Oficial da Polícia Militar do Estado do Amapá , o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429 /1992.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Responsável Pelo Atendimento